



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.102/2022

Demitir **VIVIANA SPONTAN LOPES**, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **VIVIANA SPONTAN LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9 8.867.430-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 048.800.469-14, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada no Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / março / 2021
DE N.º 12374
UMUARAMA 14 / 03 / 2021
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS